



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA Nº 001/2020 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MOTORISTA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova prática para o cargo de **Motorista**, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital. A previsão legal para essa convocação encontra-se no edital Nº 004/2017 do referido concurso onde no capítulo IX, item 2.1, cita que “Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, observando o prazo de validade do Concurso”.

I – DA PROVA PRÁTICA

1. De acordo com o **EDITAL NORMATIVO DE Nº 004/2017, capítulo IX, item 1 e subitens 1.1 e 1.2**, onde coloca que “A Prova Prática será realizada na cidade de Ouro Branco - RN, ou em algum Município vizinho”; a prova prática será realizada no Município de Ouro Branco - RN, no endereço abaixo:

**ESCOLA MUNICIPAL JOSE NUNES DE FIGUEIREDO
AVENIDA JOSE DA PENHA, 211, CENTRO
OURO BRANCO – RN**

2. A Prova Prática será realizada na cidade de Ouro Branco - RN, **no dia 01 de março de 2020**. Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão comparecer no endereço citado no item 1, **até no máximo 07h:30min**.
 - 2.1 A aplicação da Prova Prática será realizada no período da MANHÃ, **a partir das 07h30min no dia 01 de março de 2020, podendo se estender até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.**
3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
4. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos obedecendo à ordem de classificação.
5. Os candidatos inscritos como Pessoas com Necessidades Especiais e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 12, do Capítulo 4 do **EDITAL NORMATIVO DE Nº 004/2017**.
6. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades para candidatos à vaga de Motorista.
7. O Candidato à vaga de **Motorista**, deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).
8. A Prova Prática de Direção Veicular, **Motorista**, será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, onde o ponto de corte será de 500 pontos.
 - 8.1. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de **Motorista**, serão considerados a identificação geral do veículo, os itens de segurança obrigatórios, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, a operação e a segurança. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.
 - 8.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.
9. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
10. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
11. A quantidade de veículos a ser utilizados na prova prática será de prerrogativa da **CPCON** (um ou dois), podendo ser utilizados, Ônibus, Caminhões, Caçambas, Vans e carros de 04 (quatro) a 07 (sete) passageiros; de acordo com o cargo exigido.
12. O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas. Neste edital, poderá ou não haver o desmembramento dos critérios de análises da Prova Prática em subitens.
13. Será de prerrogativa da **CPCON**, no edital de convocação estabelecer ou não o desmembramento dos critérios citados no item 9.1.

14. O candidato que se recusar a realizar a prova prática nos dois veículos, (caso seja utilizado dois veículos), será automaticamente eliminado.
15. O candidato deverá atingir o ponto de corte de todos os veículos utilizadas, caso contrário será eliminado.
16. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
 - I – uma falta eliminatória: reprovação;
 - II – uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
 - III – uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
 - IV – uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.
17. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3(três).
18. Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”:

I – Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido de até 06 (seis) minutos;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves:

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, em qualquer momento durante a realização da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores antes do início da prova;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

II – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
24	0401030	JEAN DANTAS DE AZEVEDO	632,40	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
25	0403018	YURE GIVAGO DE MEDEIROS VANDERLEI	622,20	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
26	0403013	SEBASTIAO IZAAC BEZERRA DE OLIVEIRA	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
27	0403008	RODRIGO DE AZEVEDO GOMES	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
28	0402014	LEANDRO DANUBIO DA COSTA SENA	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
29	0402023	MARTINHO RAMOS DE MEDEIROS SILVA	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
30	0402004	JOSE DE LIMA DE FIGUEIREDO	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
31	0402020	MARCIO DANTAS DE ARAUJO	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
32	0401009	FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
33	0306019	DANIEL SILVA DE AZEVEDO	612,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
34	0401018	GIANCARLO CHARLES DANTAS	601,80	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
35	0402030	NIXON DE MEDEIROS DIAS	591,60	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
36	0306023	EDNA KALINE DE ARAUJO MEDEIROS	591,60	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
37	0401021	HELDER DE MEDEIROS NOBREGA	581,40	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
38	0403011	SANDERLY DE AZEVEDO GOMES	581,40	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
39	0306025	ELVIS CABRAL DIAS	581,40	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
40	0401022	HELDER NOBREGA DA SILVA	581,40	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
41	0402011	KAIO SILVA ARAUJO	571,20	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
42	0401004	FELIPE SOUTO DE OLIVEIRA	571,20	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL
43	0401026	ITAMAR SANTOS DA MATA	561,00	CLASSIFICADO	07 - MOTORISTA - FUNDAMENTAL

Ouro Branco (RN), em 18 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo da Silva
Prefeita Municipal